

Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Atividade:	2125 – MAN C/ AS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.37.00	1.00	3.000.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito que trata o art. 1º será coberto nos termos do item III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (s) orçamentária (s):

Órgão:	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Unidade:	01 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Função:	17 -SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Atividade:	2125 – MAN C/ AS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34.00	1.00	3.000.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA/2022-2025 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 04 de maio de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES DECRETO Nº. 302 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 4.016 de 04 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar à pedido a servidora **ADRIANA BRUZONI SANTOS**, do cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, com efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2022.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Secretária Municipal Interina de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES DECRETO Nº 297 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manter os gestores nas respectivas instituições escolares, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades administrativas para o início do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 15.502, de 29 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar o mandato da servidora Mikaelly Cardoso Roseno Luz na Direção do Núcleo Escolar da Escola Municipal Santa Catarina, Roça Velha pelo período de 1º de maio de 2022 até 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de abril de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Cáceres

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES DECRETO Nº 296 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manter os gestores nas respectivas instituições escolares, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades administrativas para o início do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 15.506, de 29 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos gestores escolares relacionados abaixo, de 01 de maio de 2022 até 13 de maio de 2022.

NOME DA ESCOLA	NOME DO (A) DIRETOR (A)
EM Brincando e Aprendendo	Benedita Pereira de Carvalho Silva
EM Buscando o Saber	Delma Almeida Camilo
EM Fazendo Arte	Nayhara Mirelli Moraes da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de abril de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.057, DE 04 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.662.154,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	1.009 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E OUTROS TIPOS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		500.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.045.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	195.050,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	56.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	117.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.031 – MAN E ENC C/AS ATIV DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.400,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------

Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.040 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG SAÚDE BUCAL-ATENÇÃO BÁSICA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		88.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.043 – REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	(2.621) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		490.574,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1015 – COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
Proj/Atividade:	2.044 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SUS-COVID19		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.621-800) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual//Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		92.130,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 04 de maio de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº. 301 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 15.684 de 02 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o senhor **ALEX DE PAULA SANTOS** do cargo em comissão de Gerência de Controle de Transporte, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, do município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de Abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

WESLEY DE SOUSA LOPES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº. 298 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo sob nº 11.508 de 28 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o senhor **JOÃO VITOR MACEDO GALOSSO**, do cargo de Gerência do Ambulatório da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir 05 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de abril de 2022.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Secretária Municipal Interina de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 034/2021-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I